ATA N.º 24/2015

Aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e quinze, reuniu a Câmara Municipal de Arraiolos, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, em que estiveram presentes:

PRESIDENTE: Sílvia Cristina Tirapicos Pinto

VEREADORES: Maria Palmira Lourenço Chaveiro
Manuel Maria Correia Leitão
José Augusto Silva Rosalino

FALTOU POR MOTIVO JUSTIFICADO: Vereador Jorge Joaquim Piteira Macau

HORA DE ABERTURA:

A Srª. Presidente declarou aberta a reunião pelas quinze horas e trinta minutos.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A) Proposta de Aprovação da ata nº 23 de 18/11/2015:

Nos termos do n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, e nºs. 2 e 4 do art.º 27.º do Código do Procedimento Administrativo, foi apreciada e aprovada, por unanimidade, a ata da reunião anterior.

Na sua apreciação foi dispensada a sua leitura por ter sido, antecipadamente, e distribuída a todos os membros presentes.

B) Intervenções dos Membros do Executivo (artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro):

Usando da palavra o sr. Vereador Leitão solicitou informação sobre o ponto da situação do imóvel sito na Rua da Parreira, nº. 11, em Arraiolos, dado o estado de degradação em que se encontra.

Ao que a srª. Presidente da Câmara informou que os serviços técnicos já iniciaram o procedimento, ou seja, notificaram os proprietários dando um prazo para a realização dos trabalhos necessários, caso contrário, os serviços realizarão os mesmos, sendo, posteriormente, comunicado os encargos suportados com a concretização.

A Câmara aprovou, por unanimidade, *VOTO DE PESAR* pelo falecimento de Luís António Mesquita, cidadão que residia há alguns anos no concelho, destacando-se pela luta anti-fascista, pela Liberdade e pela Democracia, devendo ser remetida à família.

II - ORDEM DO DIA

1.Administrativa e Financeira:

1.1 APRECIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA:

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria nº. 231, datado de 01/12/2015, cujo total de disponibilidades é de € 1.263.995,61 (um milhão duzentos e sessenta e três mil novencentos e noventa e cinco euros sessenta e um cêntimos), sendo: *dotações orçamentais – € 1.221.526,27 (um milhão duzentos e vinte e um mil quinhentos e vinte e seis euros e vinte e sete cêntimos)* e *dotações não orçamentais* – € 42.469,80 (quarenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e nove euros e oitenta cêntimos).

1.2. REGULAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DO CONCELHO DE ARRAIOLOS:

Submetido a proposta de Regulamento em título, que tem por objeto o regime dos horários de funcionamento dos estabelecimentos.

De conformidade com o CPA deverá o projeto ser submetido a apreciação pública, pelo período de 30 dias úteis, através da divulgação na página da Internet e nos locais públicos de estilo.

2. Gestão Estratégica, Sócio Educativa:

2.1. Subsídios:

Atendendo às informações emitidas pela DGESE, a Câmara deliberou por unanimidade, atribuir os seguintes subsídios:

- *Trilho – Associação para o Desenvolvimento Rural* – 3.904,60€, para apoio à dinamização de exposições temporárias de teor antropológico e etnográfico para o Centro Interpretativo do Mundo Rural do Vimieiro;
- *Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Arraiolos* – 2.471,00€, para fazer face aos custos com a alimentação dos bombeiros envolvidos no DECIF/2015 (equipas de combate a incêndios ECIN/ELAC).

Ambos os subsídios estão cabimentados com os nºs.2162 e 2163, de 25/11/2015.

2.2. PRÉMIOS DE MÉRITO ESCOLAR:

Foi presente à reunião uma informação da DGESE dando conhecimento que, no âmbito do Regulamento de Atribuição dos Prémios de Mérito Escolar, o Agrupamento de Escolas de Arraiolos indicou os alunos que se distinguiram, por ciclo de escolaridade, no ano letivo de 2014/2015, propondo a atribuição dos prémios de natureza não pecuniária, nos seguintes valores:

- 2.º Ciclo (6.º Ano) – Alice Beatriz Arnaud Mota – 50,00€
- 3.º Ciclo (9.º Ano) – Ana Patrícia Cordeiro Varela - 100,00€
- Secundário (12.º Ano) – Gonçalo Ribeiro Claro Ribeiro – 150,00€

Refere ainda a informação que os prémios atribuídos têm em vista o incentivo à continuidade de um percurso académico do aluno, bem como, a valorização do mérito do mesmo.

3. *Gestão Urbanística:*

3.1. PROJETOS DE ARQUITETURA:

Aprovados os projetos de arquitetura relativos aos processos nºs. 38/93; 95/96, 119/2002.

Foram submetidos à reunião os seguintes processos:

- Processo nº 38/93, em nome de António José Quintino Alves, residente em Arraiolos, em que requer aprovação do projeto de arquitetura, referente a obra de ampliação e alteração de anexo e construção de piscina no logradouro do imóvel sito na Rua 5 de outubro, nº. 4, em Arraiolos.

Tendo em conta o exposto no parecer técnico da DAUSUA, datado de 2015/12/01, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o projeto, condicionado à correção de algumas falhas e omissões, nomeadamente, memória descritiva corrigida e ficha do INE corrigida, que deverão ser entregues juntamente com os projetos de especialidade.

- Processo nº 119/2002, em nome de Dídia Carolina Miranda Cruz, em que requer a aprovação do projeto de arquitetura, referente à obra de construção de alpendres na Tapada de S. Pedro, em Vimieiro.

Tendo em conta o exposto no parecer técnico da DAUSUA, datado de 2015/11/16, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o projeto, dado cumprir as obrigações legais e regulamentares aplicáveis.

- Processo nº 95/96, em nome de Virgílio Duarte Pais, em que requer a aprovação do projeto de arquitetura, referente à obra de construção de muro e portão de acesso à propriedade sita na Courela da Mesquita, Ilhas.

Tendo em conta o exposto no parecer técnico da DAUSUA, datado de 2015/11/16, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o projeto, dado cumprir as obrigações legais e regulamentares aplicáveis.

III – APROVAÇÃO EM MINUTA

Para que todas as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no n.º 4 do art.º 57.º da lei 75/2013, de 12 de setembro, foi aprovada, por unanimidade.

E, não havendo mais nada a tratar foi declarada encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e quarenta minutos, de que se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pela srª. Presidente e subscrita por mim, Maria Manuel M. Pereira Boieiro (Coordenadora Técnica - GRIC), que a redigi e dactilografei.

A Presidente da Câmara Municipal,

A Coordenadora Técnica,